



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Coordenadoria Municipal da Cultura

#### Portarias

#### PORTARIA CMC N.º 08/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### Publicação dos Espaços Culturais aprovados e seus respectivos valores no Inciso II da Lei Aldir Blanc.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto Municipal N° 136, de 14 de setembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Torna público o resultado de análise e aprovação dos projetos inscritos no Subsídio mensal, do inciso II da Lei Aldir Blanc para a manutenção dos espaços culturais, com regras de transparência e prestação de contas e contrapartida voltada, prioritariamente, a alunos da rede pública, após a reabertura. Os espaços abaixo citados e contemplados, fizeram seus cadastros no site [www.dadosculturais.sp.gov.br](http://www.dadosculturais.sp.gov.br).

Nome do Espaço	Responsável	Aprovado	Valor Aprovado	Cotas
HOUSE CAFE – CNPJ: 15.635.028/0001-72	Paulo Fernando Vieira Gomes Sobrinho CPF: 225.021.808-05	Sim	R\$ 3.000,00	2
JC STUDIO – CNPJ: 14.900.060/0001-75	Elaine Cristina de Camargo Silva CPF: 268.090.068-50	Sim	R\$ 3.000,00	2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de dezembro 2020.

**THIAGO FRANCO DO AMARAL**  
Coordenador Municipal da Cultura.